

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 002/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Pontão/RS;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda de serviços públicos, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de gastos públicos;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público de provas e títulos, originado pelo edital nº 01/2016, de 23 de agosto de 2016 (edital nº 18, de 17 de janeiro de 2017);

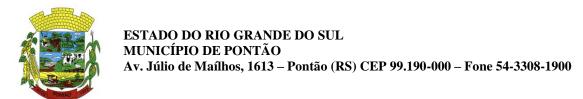
CONSIDERANDO as vagas existentes no Quadro de Servidores Municipais; **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas às nomeações para cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontão RS, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão RS, no período de <u>09 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2018</u>, no horário das **07hrs às 13hrs,** para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.
- **1.1** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- **1.2** O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

- **2.** A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção de médico do trabalho, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.
- **2.1** A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.



DA POSSE E DO EXERCÍCIO

- 3. A posse ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09 de janeiro de 2018.
- **3.1** Empossado, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em efetivo exercício do cargo, na forma prevista na Lei Municipal nº 624/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL AOS 09 DIAS, DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 002/2018

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição		
04	2ª Colocada – Classificação Geral	Daniela Dal Berto	1468		

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição		
02	1ª Colocado – PCD	Laurenesio Pereira Filho	1090		

CARGO: SERVENTE

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição		
11	11ª Colocada – Classificação Geral	Debora Ribeiro	815		

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 002/2018 ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- 1) Duas Fotos 3x4 recentes;
- 2) Apresentação em cópia autenticada dos seguintes documentos:
- 2.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (frente e verso);
- 2.2 Cópia do PIS/PASEP;
- 2.3 CPF;
- 2.4 Cédula de Identidade (RG)
- 2.5 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
- 2.6 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 2.7 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;
- 2.8 Certificado de reservista para os homens;
- 2.9 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 2.10 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.
- 2.11 Realizar exame médico admissional, no profissional indicado pelo Município.
- 3) Comprovante de Residência atual,
- 4) Alvará de Folha Corrida TJ/RS;
- 5) Declaração de Imposto de Renda Completa (Ano 2016) ou Relação de Bens (modelo anexo);
- 6) Atestado de sanidade médica, física e mental (médico do trabalho, designado pela Secretaria Municipal de Saúde)
- 7) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);
- 8) Declaração de cor/raça;
- 9) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);
- 10) Conta bancária "Banrisul"
- 11) Negativa de débitos Municipais (Munícipio de Pontão)



Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: <u>administração@pontao.rs.gov.br</u> ou pelo fone: 054. 3308-1903 (Secretaria de Administração/Departamento Pessoal).

RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Custeados pelo candidato:

Para todos os cargos: - Exame laboratorial: EQU, creatinina, hemograma e glicemia para todos os cargos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PONTÃO

Declaro, nos termos da Lei que, nesta data, possuo os seguintes bens:

Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECLARAÇÃO DE BENS

Endereço do imóvel Valor de aquisição em R\$ Valor atual em R\$ Veículo	Endereço do imóvel		ou, upur turr	ento ou terre				
Endereço do imóvel Valor de aquisição em R\$ Valor atual em R\$ Marca/ Modelo Ano Data da aquisição Valor da aquisição em Valor atual R\$ Outros Especificação Valor em R\$ Fontes de renda Fontes de renda me completo: rgo:			Valor de aquisição em R\$			Valor atual em R\$		
Endereço do imóvel Valor de aquisição em R\$ Valor atual em R\$ Marca/ Modelo Ano Data da aquisição Valor da aquisição em Valor atual R\$ Outros Especificação Valor em R\$ Fontes de renda Fontes de renda me completo: go:								
Marca/ Modelo Ano Data da aquisição Valor da aquisição em Valor atual R\$ Outros Especificação Valor em R\$ Fontes de renda me completo: go:			Veí	culo				
Outros Especificação Valor em R\$ Fontes de renda me completo: rgo:	Endereço do imóvel		Valor de aqu	isição em R\$	1	Valor	r atual em R\$	
Especificação Valor em R\$ Fontes de renda me completo: rgo:	Marca/ Modelo	Ano			Valor		Valor atual em R	
Especificação Valor em R\$ Fontes de renda me completo: go:								
Especificação Valor em R\$ Fontes de renda recompleto: go:								
Especificação Valor em R\$ Fontes de renda me completo: go:								
Fontes de renda Fontes de renda me completo: go:			Ou	tros				
me completo:	Especificaç	âo				Valor em R\$		
me completo:								
rgo:			Fontes	de renda				
go:								
rgo:								
Pontão (RS), de de 2017.	go:	.				2015		
		Pontão (RS),	de		de 2	2017.		

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,	, portador (a) da Carteira de Identidade número
, inscrito(a) no CPF sob	o número, declaro para os
devidos fins de provimento de cargo público que	não exerço cargo, emprego ou função pública em
quaisquer das esferas (federal, estadual ou mun	icipal), não comprometendo, desta forma, minha
nomeação para o cargo de	no Município de
Pontão-RS.	
E por ser verdade, firm	o a presente declaração.
Pontão (RS) de	de 2017.
Assinatura o	do Candidato

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu			, dec	elaro,	para
fins de posse no cargo de		,	que: E	Exerço	o(s)
cargo(s) público(s), função(es) ou	emprego(s) abaixo:				
a)	cuja jornada de trabalho é de	às ho	oras.		
b)	cuja jornada de trabalho é de	às 1	horas.		
c)	cuja jornada de trabalho é de	às 1	horas.		
Declaro, ainda, que tomei	conhecimento do inteiro teor das	normas abai	xo transc	ritas e	que
-	ito às penalidades previstas em l rcício do cargo para o qual fui emp		enha a ii	icorrer	em
E por se	er verdade, firmo a presente declar	ação.			
Pontão (RS	S) de	de 2017.			
	Assinatura do Candidato				

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;" XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

DECLARAÇÃO DE RAÇA/ COR

Eu,		, inscrito	no	CPF	sob	o	número
, DEC	CLARO, nos termo	os e sob as per	nas da I	Lei, que	e identi	fico-	me como
de cor: ()indígena () branca ()preta/negra ()	amarela, nos	termos	da leg	islação	. Est	ou ciente
de que, em caso de falsidade ideo	ológica, ficarei suje	eito às sançõe	es presc	critas n	o Códi	igo P	enal e às
demais cominações legais aplicáv	eis.						
Pontão (R	S) de		de 20)17.			
			-				
	Assinatura do (Candidato					